

# EURO-LETTER<sup>(\*)</sup>

N.º 111

Fevereiro de 2004

Esta EuroLetter está disponível em formato pdf [em inglês] em  
[http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur\\_111.pdf](http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur_111.pdf)

Tradução portuguesa disponível em: <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm>

Tradução alemã disponível em: <http://www.lglf.de/ilga-europa/euro-letter/index.htm>

Tradução italiana disponível em: <http://www.trab.it/euroletter>

Tradução francesa disponível em: <http://www.france.qrd.org/assocs/ie-paris2005/euroletter/>

Tradução húngara disponível em: <http://www.hatter.hu/template.php?page=main>

A Euro-letter é publicada em nome da ILGA-Europa - a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), pela Secção Internacional da Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, com apoio da Comunidade Europeia - A União Europeia Contra a Discriminação.

**Editores:** *Steffen Jensen, Ken Thomassen, Peter Bryld, Lisbeth Andersen e Soeren Baatrup.*

Para contactar a Euro-Letter:

[steff@inet.uni2.dk](mailto:steff@inet.uni2.dk)

<http://www.steffenjensen.dk/>

Podem receber a Euro-Letter por e-mail [em inglês] enviando uma mensagem sem conteúdo para [euroletter-subscribe@egroups.com](mailto:euroletter-subscribe@egroups.com); a partir do n.º 30 a Euro-Letter está disponível na Internet (em inglês), nos endereços <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm> e <http://www.france.qrd.org/assocs/ilga/euroletter.html>.

**A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.**

Documentos relativos à ILGA-Europa pode ser encontrada na *homepage* da organização, em <http://www.ilga-europe.org/>.

A partir do número 109 a Euroletter está também disponível em tradução húngara no endereço:  
<http://www.hatter.hu/template.php?page=main>

## NESTE NÚMERO:

- ?? **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES TOMA DECISÃO FAVORÁVEL A TRANSSEXUAIS**
- ?? **DEPUTADOS DA LETÓNIA VOLTAM A RECUSAR A ADOPÇÃO DE NORMAS LEGAIS DESTINADAS A PROTEGER OS TRABALHADORES LGB**
- ?? **CIDADÃOS ESTRANGEIROS JÁ PODEM CASAR NA BÉLGICA**
- ?? **PROJECTO DE LEI SOBRE UNIÕES HOMOSSEXUAIS EXCLUÍDO DA AGENDA DO CONSELHO DE MINISTROS CHECO**
- ?? **PRIMEIRA VITÓRIA NA LUTA PELAS UNIÕES REGISTRADAS NA POLÓNIA**

(\*) A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta dos respectivos textos oficiais.

## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES TOMA DECISÃO FAVORÁVEL A TRANSSEXUAIS** *Por Rex Wockner*

O Tribunal de Justiça das Comunidades decidiu, no dia 7 de Janeiro, que os transsexuais têm de gozar de direitos iguais no que se refere ao acesso ao casamento e a pensões.

O Tribunal respondeu assim a um pedido de decisão prejudicial que lhe foi apresentado pelo Tribunal de Apelação da Grã-Bretanha no âmbito de um processo em que a autora, uma mulher, contesta o facto de a sua companheira não ter direito a uma pensão de sobrevivência.

O caso será agora objecto de decisão em Inglaterra, mas poderá tornar-se irrelevante em breve uma vez que um projecto de lei que permitirá aos transsexuais a alteração do sexo que consta dos seus assentos de nascimento e o acesso ao casamento está actualmente a ser analisado na Câmara dos Lordes.

A decisão do Tribunal de Justiça das Comunidades aplica-se também aos outros 14 países da União Europeia.

Em 202, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos – o Tribunal de última instância para os cidadãos das 45 nações que formam o Conselho da Europa – decidiu igualmente que os transsexuais tinham o direito a contrair casamento.

## **DEPUTADOS DA LETÓNIA VOLTAM A RECUSAR A ADOÇÃO DE NORMAS LEGAIS DESTINADAS A PROTEGER OS TRABALHADORES LGB**

*Por Juris Ludvigs Lavrikovs*

Em 14 de Janeiro de 2004 a Comissão Parlamentar de Assuntos Sociais e do Emprego do Parlamento da Letónia analisou as propostas de alteração à legislação laboral apresentadas pela Ministra do Bem-Estar, Sra. Dagnija Stake. A Comissão apoiou a proposta que prevê a inclusão, pela primeira vez na legislação da Letónia, de uma norma destinada a proteger os trabalhadores contra o assédio sexual no emprego. No entanto, a Comissão rejeitou a proposta destinada a alargar o âmbito das normas que proíbem a discriminação e para incluir a orientação sexual entre o grupo de características proibidas de discriminação. As propostas do Ministério do Bem-Estar foram apresentadas tendo em vista a harmonização da legislação laboral da Letónia com as normas comunitárias.

A legislação da Letónia proíbe actualmente a discriminação no emprego fundada na raça, na cor, no sexo, na idade, na deficiência, na opção religiosa ou política, nas origens étnicas e sociais, no património ou no estatuto familiar, mas não na orientação sexual.

Esta não é a primeira vez que os deputados da Letónia rejeitam a inclusão de uma proibição da discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego na legislação laboral do país. É ainda mais desanimador e chocante nesta altura, quando faltam apenas quatro meses para que a Letónia adira oficialmente à EU, que se ignore abertamente a obrigação de harmonizar a legislação com o direito comunitário, assim se comprometendo o empenho da UE na protecção das pessoas LGB contra a discriminação.

Relatórios anteriores da UE sobre os progressos efectuados pela Letónia no sentido da adesão à União Europeia sublinharam a insuficiência das medidas relativas à protecção contra a discriminação no emprego, mas a Letónia continua a ignorar estas observações. O Sr. Andrejs Klementjevs, da Comissão Parlamentar de Assuntos Sociais e do Emprego, afirmou que os membros da Comissão não consideraram a questão da discriminação contra LGB no domínio do emprego urgente e pertinente e consideraram que a inclusão de uma proibição da discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego iria «tornar artificialmente actual» o assunto!

A Comissão irá continuar a analisar as propostas na próxima semana. De acordo com o relatório «Discriminação fundada na orientação sexual na Lituânia, Letónia e Estónia», publicado em 2002 por organizações LGB dos países bálticos:

- ?? 2,6% dos LGB da Letónia que responderam ao questionário tinham sido despedidos em virtude da sua sexualidade;
- ?? 9,3% tinham sido vítimas de tentativas de despedimento devido à sua sexualidade;
- ?? 6,7% alegavam ter-se despedido de um emprego devido à sua sexualidade;
- ?? 17% tinham sido vítima de assédio no local de trabalho;
- ?? 58% sentiam que a sua sexualidade tinha de ser escondida em qualquer emprego.

De acordo com a Directiva da UE sobre a igualdade de tratamento no emprego, de 2000, todos os Estados-Membros da UE tinham de proibir a discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego até ao fim de 2003.

## **CIDADÃOS ESTRANGEIROS JÁ PODEM CASAR NA BÉLGICA**

*Por Rex Wockner*

Os gays de outros países podem agora casar na Bélgica desde que um dos cônjuges viva no país ou o visite regularmente.

Anteriormente, o casamento entre pessoas do mesmo sexo só podia ser celebrado entre belgas e cidadãos de outros países que também permitissem o casamento homossexual, designadamente a Holanda e duas províncias do Canadá.

A alteração entra em vigor no dia 6 de Fevereiro.

A legislação matrimonial holandesa é semelhante à da Bélgica. Nas províncias canadianas do Ontário e da Colúmbia Britânica, contudo, os casais de pessoas do mesmo sexo estrangeiros podem chegar, comprar uma licença, casar-se no mesmo dia e regressar a casa.

## **PROJECTO DE LEI SOBRE UNIÕES HOMOSSEXUAIS EXCLUÍDO DA AGENDA DO CONSELHO DE MINISTROS CHECO**

*Por Rex Wockner*

Um projecto de lei que criaria o instituto das uniões registadas foi excluído da agenda do Conselho de Ministros checo no dia 28 de Janeiro, anunciou a Agência Noticiosa Checa.

O projecto tinha sido apresentado pelos Ministros da Justiça e do Administração Interna.

Uma porta-voz do Ministério da Justiça disse estar perplexa com as notícias, uma vez que o Conselho Legislativo do Governo tinha suscitado meras objecções «formais», não «factuais» ao projecto.

Não foi apresentada qualquer explicação oficial para o sucedido, mas o activista Petr Zaloudek, da Liga Gay e Lésbica, afirmou que havia apenas um problema «técnico» e que o projecto deverá voltar a ser incluído na agenda em breve.

## **PRIMEIRA VITÓRIA NA LUTA PELAS UNIÕES REGISTADAS NA POLÓNIA**

*Por Slawek Starosta*

No dia 10 de Fevereiro, as Comissões da Saúde e da Justiça do Senado polaco decidiram conjuntamente, por 10 votos a favor e 3 contra, analisar um projecto de lei sobre uniões registadas apresentado pela Senadora Maria Szyszkowska. Após duas ou três reuniões das referidas comissões (que deverão demorar cerca de um mês) o

projecto será apresentado ao Senado e, se aprovado, será enviado para a Sejm (a câmara baixa do parlamento polaco).

Szymon Niemiec, da *ILGCN Polónia*, Marta Abramowicz da *Campanha Contra a Homofobia*, Jerzy Marchwinski da *Inna Strona* – [www.gej.net](http://www.gej.net) –, e Slawek Starosta (Revista *Nowy Men* e [www.gay.pl](http://www.gay.pl)) foram ouvidos pelas Comissões e vários senadores mudaram de opinião sobre o projecto depois de ouvirem as nossas histórias sobre a intolerância e a homofobia.

Uma vez que nem todos os senadores são favoráveis ao projecto, precisamos urgentemente de elementos sobre as uniões registadas em outros países (especialmente da Escandinávia), sobre o modo como a criação do instituto das uniões registadas modificou (ou não) a sociedade. Se isso aumentou o número de divórcios, se levou a uma diminuição dos casamentos, se passaram a nascer mais ou menos crianças – ou se isso não teve qualquer impacto?